

Resenha crítica: “Infocracia. digitalização e a crise da democracia”, de Byung-Chul Han

**Critical review: “Infocracy. Digitalization and the crisis of democracy”, by
Byung-Chul Han**

Enviado em: 01-07-2025

Aceito em: 04-07-2025

Gabriel Scudeller de Souza¹

Carolina Cristine Cavassini²

Resumo

Esta resenha busca apresentar as ideias desenvolvidas pelo autor sul-coreano Byung-Chul Han no livro “*Infocracia. Digitalização e a crise da democracia*”, bem como trazer apontamentos críticos sobre o que se apresenta como uma nova racionalidade que compromete a discursividade e promove a crise democrática no século XXI. Verifica-se, assim, uma oportunidade de leitura que possibilita *insights* para a identificação da ordem social dominante neste século, bem como a reflexão sobre modos de produção de outras formas de vida e de espaços de narração das experiências humanas.

Palavras-chave: Democracia, dominação, algoritmo.

Abstract

This review seeks to present the ideas developed by south Korean author Byung-Chul Han in the book “*Infocracy. Digitalization and the Crisis of Democracy*”, as well as to provide critical notes on what is presented as a new rationality that compromises discursivity and promotes the democratic crisis in the 21st century. Thus, it is an opportunity for reading that provides insights for identifying the dominant social order in this century, as well as reflection on modes of production of other forms of life and spaces for narrating human experiences.

Keywords: Democracy, domination, algorithm.

¹ Doutorando e bolsista (CAPES) no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp/Marília. Professor colaborador da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Pesquisador das áreas de Filosofia, Sociologia e Teoria Geral do Direito. E-mail: gabrielscudeller2@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7172739440747958>.

² Doutoranda e bolsista (CAPES) no Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UENP/Jacarezinho. Professora da Faculdade Anhanguera - Polo Assis/SP. Advogada. Pesquisadora da área do Direito Constitucional e tecnologias digitais. E-mail: carollcavassini@icloud.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6875131575872247>.

Resenha crítica: “infocracia, digitalização e a crise da democracia”

Byung-Chul Han é um filósofo sul-coreano, professor de Filosofia e Estudos Culturais na Universidade de Berlim e autor de várias obras. Iniciou sua vida acadêmica na Alemanha, onde cursou Literatura Alemã e Teologia na Universidade de Munique e Filosofia na Universidade de Friburgo. Em seus estudos, busca descrever a sociedade atual e apresentar críticas quanto ao modo de controle que as novas tecnologias exercem sobre os sujeitos, com reflexos sociais e democráticos. Entre suas principais obras, destacam-se “*Sociedade do cansaço*” (2017), “*Sociedade da transparéncia*” (2017), “*No enxame*” (2018), “*Hiperculturalidade*” (2019) e “*Psicopolítica*” (2020). O livro “*Infocracia. Digitalização e a crise da democracia*”, publicado pela Editora Vozes (2022), é objeto desta resenha e apresenta as ideias sobre a formação de um novo regime de informação - a infocracia - que compromete a ação comunicativa necessária ao espaço público diante da racionalidade digital, produzindo uma crise da verdade no século XXI.

No primeiro capítulo, intitulado “*Regime da informação*”, se apresenta uma nova forma de dominação no século XXI, capaz de comprometer a autonomia humana e sua capacidade reflexiva. Há, neste regime, uma submissão do sujeito a partir das tecnologias de poder da racionalidade neoliberal. Em outras palavras, o autor aponta para um sujeito que produz e performa até seu próprio esgotamento, o que possibilita a formação de uma autocoação por meio da liberdade e da estética da transparéncia. Em apertada síntese, o regime da informação é capaz de vigiar e controlar as diversas informações produzidas por sujeitos que estão inebriados pelo ato de se comunicar e que, dada sua ubiquidade técnica, permite com que os sujeitos sejam afetados num estado pré-consciente, chamado pelo autor de psicopolítica.

Há uma protocolização total da vida possibilitada por essa forma de dominação que estimula atos-reflexos e dificulta, consideravelmente, a capacidade de agência humana. Forma-se, então, o dataísmo, um modo de dominação totalitário sem ideologias capaz de conduzir uma massa a partir da formação do inconsciente digital que evita a conscientização dos sujeitos, porque manipula camadas pré-reflexivas, pulsionais, emotivas e comportamentais. Portanto, o regime da informação aspira ao saber por meio de cálculos e quantificações das relações e dos fatos sociais, das emoções e dos comportamentos humanos, permitindo construir uma nova

realidade a partir da racionalidade numérica. Esse novo modelo de dominação do século XXI possibilita, pela sutileza de seus dispositivos técnicos, uma fusão com o cotidiano que dificulta a compreensão de suas técnicas de controle e manipulação de corpos que rompe com o modelo de dominação disciplinar foucaultiano.

No segundo capítulo, “*Infocracia*”, há a discussão sobre a formação da esfera pública no contexto das mídias digitais, vez que pelo processo de digitalização do mundo da vida, se modifica a percepção dos sujeitos, suas relações e a própria convivência em sociedade, causando fraturas democráticas. A discursividade da esfera pública habermasiana, capaz de produzir um discurso racional, é destruída pelo espetáculo da encenação e pela passividade do consumidor com as mídias de massa, afetando a faculdade de juízo humana. Porém, na nova estrutura da esfera pública, a necessidade de proliferação da informação diagnostica uma falta de estabilidade temporal diante do fragmento das informações e do recalque das práticas reflexivas, porque os sujeitos que operam na infocracia são emissores e consumidores ativos de informações, possibilitando a construção deste novo processo de submissão no século XXI.

A práxis da ação comunicativa na esfera pública requer um tempo distinto da temporalidade da comunicação acelerada dos algoritmos. Na comunicação digital o que importa é a produção de soluções e resultados a curto prazo, prejudicando a racionalidade dos argumentos, além de exigir uma comunicação afetiva produtora de maiores estímulos (*fake news*, discursos de ódio, teorias da conspiração etc.). Para dar conta dessa aceleração, a psicometria surge como ferramenta de *marketing*, atingindo inclusive o campo político, em que o comportamento dos eleitores é influenciado em níveis inconscientes. Há uma verdadeira guerra de informação, em que prevalece não os melhores argumentos, mas os algoritmos mais inteligentes. Na infocracia não há lugar para a discursividade, e a esfera pública não se submete à lógica da verdade, porque não possibilita qualquer teste de validação de sua racionalidade.

No capítulo “*O fim da ação comunicativa*”, Han indica que o discurso de que a democracia digital proporcionaria a participação direta dos indivíduos se mostrou uma ilusão. Na verdade, os cidadãos são despolitizados, incapazes de comunicação no espaço público. Na infocracia ocorre o desaparecimento do outro, necessário para que haja a formação discursiva do espaço público democrático. O mundo da vida e o horizonte de experiências humanas estão cada

vez mais restritos pela formação de bolhas narcísicas atomizadas. O processo de globalização e hiperculturalidade do mundo atual se traduz numa radical fragmentação da comunidade que dificulta a formação de consensos. Ocorre uma desfactualização do mundo da vida diante da tribalização da rede, fundamental para o sentimento de pertencimento que renuncia ao reconhecimento e à aceitação do diverso. O processo de reivindicação da validade de argumentos distintos, fundamental para a racionalidade da ação comunicativa, não existe nas tribos digitais, pois estas são formas de pertencimento não discursivas, mas absolutas. É a transformação do discurso pelo voto de fé, onde os que se encontram fora da tribo são encarados como inimigos que devem ser combatidos. Com isso, se proporciona a ditadura da identidade e da opinião, promovendo uma guerra onde se perde o espaço do espírito público e do comum.

No quarto capítulo, “*Racionalidade digital*”, há a apresentação da defesa dos dataístas sobre o regime da informação atual, uma vez que a capacidade da racionalidade humana é limitada frente à quantidade de informação no mundo. Apontam os dataístas que a complexidade atual nos impede de produzir um substrato a partir do qual se possa desenvolver a racionalidade comunicativa. Portanto, o discurso é substituído por dados e a infocracia permitiria produzir a inclusão populacional e maior conhecimento.

A racionalidade comunicativa depende do aprendizado a partir dos erros e fracassos, mas na racionalidade digital tais experiências são evitadas diante da constante otimização algorítmica proporcionada pela correlação dos dados. Pelo cálculo proporcionado pelo *big data* e pela inteligência artificial se permite um olhar divino sobre a totalidade dos processos sociais, o que demonstra sua fundamentação na teoria behaviorista da informação, ou seja, a técnica algorítmica permite uma produção de saber total que vai além da racionalidade discursiva comunicativa e tem como problema os limites da privacidade que impedem o total conhecimento dos hábitos humanos, de modo a poder controlá-los como um organismo funcional. Pelo behaviorismo, há a possibilidade de prognosticar o comportamento e conduzi-lo de modo exato através da psicofísica. É uma racionalidade que abdica de todo e qualquer tipo de discursividade, inerente à racionalidade comunicativa.

Constroi-se, na pós-democracia digital, uma sociedade sem política, porque substituída por técnicos e especialistas, capazes de melhor administrar a sociedade. A política se torna um

gerenciamento impulsionado pelos dados. Porém, a alta complexidade da sociedade não a permite ser tratada como um organismo funcional, uma vez que não há qualquer tipo de reivindicação de validade na democracia digital, mas apenas uma eficiente troca de informações que garantam desempenho. Na análise behaviorista da sociedade e do ser humano, a esfera pública é substituída pelos dados, o que não se coaduna com a democracia.

“*A crise da verdade*”, último capítulo do livro, introduz um novo niilismo no século XXI, qual seja a perda da crença na verdade em si, na facticidade e no comum pela circulação de informações totalmente desacopladas da realidade. A crise da verdade provém da desintegração social em tribos, não permitindo a produção da linguagem como regulador social, o que leva à crise democrática. *Fake news* não são mentiras, pois atacam a própria facticidade, e, com isso, desfactizam a realidade. Diferente da mentira, que pressupõe a validade da verdade, a liberdade de opinião se degrada em farsa porque se perde o referencial factual, se tornando uma arbitrariedade subjetiva. Emoções e afetos dominam o discurso político e possibilitam a construção total de uma nova realidade onde não se produz uma narrativa ideológica, diante da desideologização proporcionada pelo regime da informação. Falta à infocracia a continuidade e a coerência de narrativas.

A ordem digital desestabiliza a solidez factual porque totaliza a produtibilidade ao reduzir tudo a dados informacionais. A digitalização da vida produz um mundo não sólido, mas moldável de forma constante, gerando um sentimento de desconfiança diante das diversas informações apresentadas. A verdade é aditiva e cumulativa, produtora de sentido e orientação por meio da narração; já a sociedade da informação é vazia de sentido, pois sua racionalidade se caracteriza por ser instrumental e econômica. As teorias da conspiração buscam remediar essa ausência de sentido a partir de micronarrativas, capazes de indicar recursos de identidade resistentes à checagem de fatos porque fundadas numa percepção da realidade, apesar de sua ficcionalidade. Assim, buscam excluir a contingência e a complexidade proporcionada pelo regime da informação, provocando tribalistas identitários.

O novo niilismo informacional não é tolerado pela democracia, que exige um falar a verdade, uma *parrhesia*, um agir corajoso e político, de modo a cuidar da comunidade de forma racional. É necessário limitar os jogos de poder, sob pena de se degenerar numa liberdade de se

dizer qualquer coisa. A liberdade de expressão do regime da informação, por sua vez, concerne apenas à *isegoria*, não vinculada à coragem da verdade. Vive-se aprisionado à caverna digital, que não proporciona a duração e estabilização da vida porque não se estrutura pela *parrhesia*. A informação é um lapso estreito da atualidade, que dá lugar à fugacidade e recalca o regime da verdade. Assim, na sociedade pós-factual da informação, a verdade está perdida no ruído da informação.

Da leitura do livro de Byung-Chul Han, se verifica o retorno a alguns dos conceitos tratados pelo autor, tais como sociedade da transparência (2019), psicopolítica (2020), hiperculturalidade (2019), crise da narração (2023) etc., de modo que é característico de sua escrita uma certa circularidade do pensar. Curioso é que este modo de desenvolvimento do saber é consentâneo com a sociedade rizomática (Deleuze; Guattari, 1995) atual, possibilitando diversos campos analíticos, em especial aqueles que buscam o exercício do pensamento crítico sobre a ordem de dominação do século XXI.

É fato que o discurso idealizado das novas tecnologias algorítmicas do pós-segunda guerra (Lévy, 2018) não se concretizou, uma vez que se vê cada vez mais uma construção sociotécnica que repercute os interesses das grandes empresas de tecnologia, tidas como novos soberanos porque produtoras do regime da informação de que trata o autor e, portanto, detentoras da capacidade de controle dos sujeitos nos tempos atuais. O que ajuda a sustentar a crença neste dataísmo atual é a pretensão de neutralidade das tecnologias algorítmicas que apenas reproduziriam normas imanentes ao real (Rouvroy; Berns, 2015), evitando vieses subjetivos que pudessem caracterizar desvios de finalidade nas decisões a serem tomadas na esfera pública. É difícil, porém, no estado de coisas atual, defender a neutralidade técnica, uma vez que tais tecnologias da informação e comunicação se desenvolveram sobre as bases da racionalidade neoliberal, disseminadora da norma concorrencial e de um regime disciplinar que aposta na pedagogia do indivíduo como empresário de si e que encontra, no Estado-nação, o suporte necessário para a salvaguarda dos atores sociais considerados *too big too fail* como é o caso das *big techs*. (Dardot; Laval, 2016).

A idealizada gestão da sociedade por especialistas e técnicos científicos (Mattelart, 2002), na verdade, reforçou a racionalidade neoliberal que estrutura, também, o capitalismo de

vigilância (ZUBOFF, 2020) nos dias atuais. Max Fisher (2023) relata a capacidade destrutiva das tecnologias de informação e comunicação que deixam claro o viés político, social, jurídico e econômico que está por trás das *big techs* e que reforçam autoritarismos por todo o mundo. Neste livro, há diversos diálogos, mas se destacam especialmente dois autores que, para Byung-Chul Han, estão superados diante do modelo de dominação atual. Michel Foucault, em seus conceitos de sociedade disciplinar (2008) e de coragem da verdade (2010), não dá conta da ubiquidade do regime da informação atual, nem mesmo da crise de narração gerada pela quantidade massiva de dados que impede a formação do agir político pela verdade. Já Habermas e sua esfera pública (2014), baseada no agir comunicativo (2012) produtor de uma racionalidade que sustenta a verdade, também não é capaz de compreender a infocracia que não produz estabilidades e consensos, diante da complexidade da globalização, uma vez que, pela fé na quantificação da linguagem numérica estatística, se tem uma resposta mais adequada - porque mais rápida e otimizável - do que a demora da reflexão humana.

“*Infocracia. Digitalização e a crise da democracia*” (Han, 2022) representa uma obra que descreve uma nova configuração social que não possibilita o espaço discursivo inerente à formação de uma sociedade democrática que tem como valores fundamentais a validade dos argumentos diversos e o estabelecimento de um ponto em comum para a aptidão do debate público que busca, ao fim e ao cabo, consolidar as bases através das quais se dará a instituição de uma sociedade inclusiva e plural. É preciso encontrar maneiras de produzir a insurreição dos saberes tecnológicos e proporcionar contracondutas que permitam espaços de liberdade em detrimento da governamentalidade atual. (Lemke, 2017).

Referências Bibliográficas

- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal; tradução Mariana Exalar. - 1.ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Introdução:** Rizoma. Texto extraído de Mil Platôs (Capitalismo e Esquizofrenia). Tradução de Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. vol. 1. Editora 34, 1^a ed. 1995.
- FISHER, M. **A máquina do caos:** Como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo; tradução Érico Assis. 1.ed. - São Paulo: Todavia, 2023.

FOUCAULT, M. **O governo de si e dos outros:** curso no Collège de France (1982-1983). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Ed. WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População:** curso dado no College de France (1977-1978); tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner - São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HABERMAS, J. **Mudança Estrutural na Esfera Pública.** São Paulo: Unesp, 2014.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo:** racionalidade da ação e racionalização do social (vol.1); tradução Paulo Astor Soethe; revisão da tradução Flávio Beno Siebeneichler; **Teoria do agir comunicativo:** sobre a crítica da razão funcionalista (vol.2); tradução Flávio Beno Siebeneichler. - São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HAN, B. C. **Infocracia:** digitalização e a crise da democracia. Petrópolis: Editora Vozes, 2022b.

HAN, B. C. **No enxame:** perspectiva do digital; tradução de Lucas Machado. - 2^a reimpressão - Petrópolis, RJ: Vozes, 2018

HAN, B. C. **Psicopolítica** - O neoliberalismo e as novas técnicas de poder; tradução Maurício Liesen; preparação Ligia Azevedo; revisão Ana Martini, Fernanda Alvares. 7^a. edição, setembro. - Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2020.

HAN, B. C. **Sociedade da transparência;** tradução de Enio Paulo Giachini. - 4^a reimpressão. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2017b.

HAN, B. C. **A crise da narração.** Traduzido por Daniel Guilhermino. Petrópolis: Editora Vozes, 2023.

HAN, B. C. **Hiperculturalidade:** cultura e globalização; tradução de Gabriel Salvi Philipson. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

HAN, B. C. **Sociedade do cansaço;** tradução de Enio Paulo Giachini. 2^a. ed. ampliada, 6a reimpressão. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2017a.

LEMKE, T. **Foucault, governamentalidade e crítica.** Traduzido por Mario Antunes Marino, Eduardo Altheman Camargo Santos. - São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2017.

LÉVY, P. **Cibercultura;** tradução de Carlos Irineu da Costa, 3^a. reimpressão - São Paulo: Editora 34, 2018.

MATTELART, A. **Historia de la sociedad de la información.** Edición revisada y ampliada por el autor. Traducción de Gilés Multigner. - Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica S.A., 2002.

ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipaçao:** o díspar como condição de individuação pela relação?. Revista Eco-Pós, /S. I./, v. 18, n. 2, p. 36–56, 2015.

ZUBOFF, S. **A era do capitalismo de vigilância:** a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder; tradução George Schlesinger. - 1.ed. - Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.